

**PORTARIA PROEPE/PROAP 10/2019**

**DESIGNA VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto e Regimento, e ouvidos o Colegiado do Programa, baixam a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica designado LÚCIO FÁBIO CALDAS FERRAZ para exercer o cargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 9º, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, o mandato do Vice-Coordenador ora designado será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Art. 3º** As atribuições do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento contratual e, respectivamente, aos efeitos dos arts. 450 e 468, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE/PROAP 15/2018.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de setembro de 2019.

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**